EMENDA ADITIVA AO PL Nº 561/2021

Adiciona ao Anexo I – Código 2278 do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA META a ATIVIDADE CÓDIGO 2278 do programa ASSEGURANDO DIREITOS no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 2278
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
Tipo: ATIVIDADE
Título: FORTALECIMENTO DO PROJETO SEMUL ITINERANTE
ODS(s) Vinculado(s): 5 - IGUALDADE DE GÊNERO
Programa: ASSEGURANDO DIREITOS
Produto: PROJETO FORTALECIDO
Objetivo: MOBILIZAR E INSTRUMENTALIZAR AS MULHERES SOBRE O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, BEM COMO SOBRE O FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO
Abrangência: MUNICIPIO
Origem: PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* REALIZAR 8 CICLOS DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO EMPODERAMENTO FEMININO	UNIDADE
* REALIZAR 8 CICLOS DE ATIVIDADES SOBRE DIREITOS DAS MULHERES, DIREITO, DIREITO DO TRABALHO E PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal 300.000,00

TOTAL 300.000,00

Art. 2º Os recursos para dotar a demanda promovida pelo art. 1º, advirão do remanejamento do valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da atividade de Código 1155, do Programa "GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA", da Secretaria Municipal de Educação/SME.

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta maneira, é necessário observar que a atividade ora proposta tem o escopo de promover do empoderamento feminino a partir da formação e conscientização das mulheres sobre seus direitos e notadamente sobre autonomia financeira. Notadamente, a construção de uma sociedade em que as mulheres são livres começa pelo fortalecimento de cada mulher, podendo escolher e construir sua jornada com independência financeira sólida.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT